

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 9.210/2026**

Renova o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio José Cupertino, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.696/2026 (Processo E-Docs nº. 2025-6H6MS/CEE-ES nº. 481/2025), aprovado na Sessão Plenária do dia 27-01-2026, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio José Cupertino, situada na Rua Ute Amélia Gastin Pádua, nº. 49, Bairro São Tarcísio, município de Afonso Cláudio, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano, no turno matutino e em tempo integral, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Art. 3º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental-2º segmento e do Ensino Médio, ambos na modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA, para funcionar no Núcleo Estadual de Educação de Jovens e Adultos – NEEJA da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio José Cupertino, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Art. 4º Considerar oficializado o encerramento da oferta do Ensino Médio, a partir do final do ano letivo de 2024.

Vitória, ES, 03 de março de 2026.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE-ES

Homologo
Em 03 de março de 2026.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação